

40ª	LESVIA MARIA RICARDO RICARDO
41ª	HENRY DESPAIGNE ROBERT
42ª	MARIE MALIVA RODRIGUEZ CAMPS
43ª	YUSEF RODRÍGUEZ MORALES
44ª	YURINA PUPO LAHERA
45ª	JOSÉ IGNACIO GARCIA HORTA
46ª	HUGO MICHEL TORRES TEJEDA
47ª	ZADIEL HERNÁNDEZ ORTEGA
48ª	ROBERTO MARTINEZ GARCIA
49ª	IRAMIS MARÍA GOMEJO SOLANO
50ª	YAMILEIDYS GONZALEZ VELIZ
51ª	YADELMIS PELAEZ ABREU
52ª	HERMES CUTIE VAZQUEZ
53ª	MARSELLE ROCHA MARTINELLI
54ª	WILLIAM SERRANO DOMÍNGUEZ
55ª	YAUMEL PEREZ CARBALLO
56ª	MICHEL DAVID FRIAS GUERRA
57ª	CARLOS DIDIET CONTRERA CRUZ
58ª	YURLENIS GARCIA MARTINEZ
59ª	YORJANIS SILEGAS LINARES
60ª	ALEXEIS DESPAIGNE GONZÁLEZ
61ª	ANA ROSA IGLESIAS PÉREZ
62ª	ANNELISE JIMÉNEZ PÉREZ
63ª	ALEXEIS ISRAEL ROSALES ARIAS
64ª	DENNYS REYES CUBA
65ª	IBIS DAGMARA MOSQUEDA VILCHES
66ª	BARBARA FROMETA ROJAS
67ª	YETZAN GÓMEZ LEÓN
68ª	NOEL ALBERTO ACUNA GONZALEZ
69ª	YUSLEYDI MENDOZA LAURENCIO
70ª	YOENIS REYES TAMAYO
71ª	WENDY GUTIERREZ CRUZ
72ª	ADALBERTO ARMAS ALFONSO
73ª	LIUDMILA SOLÍS PENA
74ª	YUSLEY MORENO TORNES
75ª	LEYDENYS SANCHEZ MORALES
76ª	YENMA MOREJON RAMOS
77ª	LYEN AYALA FERNANDEZ
78ª	SANDY BARRIENTOS CHAGON
79ª	ALIEC RODRÍGUEZ BENÍTEZ
80ª	ODELVIS ROMÁN MADRIGAL
81ª	ANNALIET OLIVA RAMIREZ
82ª	ALICIA PEREZ REYES
83ª	YORDANI GRASS ROJAS
84ª	YENISLEIDI MIRANDA ORTIZ
85ª	YORDIS BELTRAN MATAMOROS
86ª	KATIA ALMEIDA GUERRA
87ª	DIGNA FELIX BATISTA ALARCON
88ª	EULIS BARO FUENTES
89ª	ALEXEI MENA MORALES
90ª	YOHANI TAMARIT AGUILA
91ª	ORLEANNA MARZO SUÁREZ
92ª	ALAIN PARRA PEREZ
93ª	YOSNELKY MARZAN TABARES
94ª	MAIKEL GUTIÉRREZ AVILA
95ª	YANILH MAGDARIAGA MENÉNDEZ
96ª	LITSY OLIVA RODRIGUEZ
97ª	REXIS LEIDYS REINA SANTANA
98ª	MARIO ALEJANDRO CÁCERES MIRANDA
99ª	EVELYN GUIBERT GOMEZ

ANEXO II

2-(duas) foto 3x4 coloridas e recentes;
2-Carteira de Identidade (original);
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso);
2-CPF (original e cópia ou cópia autenticada);
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição — 1º e 2º turno (original e cópia ou cópia autenticada);
Comprovante de Vacinação atualizado (dT adulto, Hepatite B)
2-Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia ou cópia autenticada)*; Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante);
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia ou cópia autenticada);
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);
Gêdula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO— caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia);

CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia);
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia);
Carteira de conselho (CREMERJ, COREN etc), comprovante de pagamento da anuidade 2019 (original e cópia) e Certidão Negativa;
Comprovante da declaração de Imposto de Renda 2018/2019, parte da declaração de bens (cópia);
Diploma (original e cópia);
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander, caso tenha;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia ou cópia autenticada);
Impresso as fichas de cadastro on-line;
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

~~* Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).~~
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EDITAL Nº 082/2020

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO
DETERMINADO PARA ATUAR NAS UNIDADES DE SAÚDE
GERIDAS PELA RIOSAUDE - EMPRESA PÚBLICA DE
SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A.

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no processo administrativo nº 09-200026-2018 faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para atuar nas unidades geridas pela RIOSaúde. O presente processo será regido por este Edital e coordenado pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE.

Até o trânsito em julgado das diversas ações em curso, não serão aceitas inscrições de profissionais a partir de 60 anos de idade, conforme definição do Ministério da Saúde.

1 - VAGAS REMANESCENTES:

Cargo: Fisioterapeuta.

Área de atuação:	Vagas	C/H	Salário
Fisioterapia	05	24	R\$ 2.166,10 + 287,01
Requisitos obrigatórios: Nível superior completo na área de atuação e registro no órgão fiscalizador da profissão - dentro da validade. Mínimo de experiência de 1 ano na função.			

Cargo: Nutricionista

Áreas de atuação:	Vagas	C/H	Salário
Nutrição	01	32,5h	R\$ 2.933,26 + 388,66
Requisitos obrigatórios: Mínimo de experiência de 1 ano na função. Nível superior completo na área de atuação e registro no órgão fiscalizador da profissão - dentro da validade.			

Cargo: MÉDICOS

I) -

Áreas de atuação:	Vagas	C/H	Salário
CTI Adulto	15	*12h	R\$ 3.895,50 + **516,15
Requisitos obrigatórios: Mínimo de experiência de 2 anos na área de atuação.			

II)-

Áreas de atuação:	Vagas	C/H	Salário
Intensivista Rotina	03	*30	R\$ 9.738,75 + **1290,38
Requisitos obrigatórios: Mínimo de experiência de 2 anos na área de atuação.			

III)-

Área de atuação:	Vagas	C/H	Salário
Obstetrícia	15	*12h	R\$ 3.895,50 + **516,15
Requisitos mínimos: Mínimo de experiência de 1 ano na área de atuação.			

IV)-

Áreas de atuação:	Vagas	C/H	Salário
Neonatologia	15	*12h	R\$4.050,00 + **536,63
Requisitos obrigatórios: Mínimo de experiência de 2 anos na área de atuação. Residência, Título e Especialização ou Pós Graduação completa, na área de atuação.			

* A carga horária poderá sofrer alteração dada à necessidade da empresa e a disponibilidade do profissional, sendo o salário base acrescido na proporcionalidade da variação da carga horária (12h, 24h ou 36h).

** Esta parcela será paga a título provisório até que seja assinado o Acordo Coletivo de Trabalho da categoria profissional.

2 - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:

2.1 O candidato deverá preencher o cadastro online de dados pessoais, disponível a partir de **03 ate 07/06/2020** no endereço eletrônico <http://prefeitura.rio/rio-saude/processo-seletivo/> e acessar a página **PROCESSOS SELETIVOS ABERTOS**.

2.2 O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, incluindo os requisitos para a pontuação da análise de currículo, definidos no Anexo II, que deverão ser comprovados com documentação na hipótese de convocação para contratação.

2.3 A declaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na exclusão do candidato do processo seletivo.

2.4 Após realizar a inscrição online, o candidato terá seu nome publicado, com a nota correspondente, no Diário Oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e poderá ser convocado para apresentar os documentos e comprovar que atende às seguintes condições:

- Ser brasileiro
- 1 Foto 3X4 colorida e recente;
- Carteira de Identidade e CPF (cópia);
- Título de Eleitor (Com comprovante de votação na última eleição - cópia);
- Se do sexo masculino: Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista) (cópia);
- Documento de Habilitação (Diploma e Carteira do Conselho - cópia);
- Documentos comprobatórios dos títulos auto declarados durante inscrição on line;
- Curriculo, acompanhado da cópia da documentação comprobatória, conforme **ANEXO II** deste Edital;
- O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato, bem como o não atendimento da pontuação mínima exigida no item 8.7 deste Edital.

3 - DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

3.1 As etapas do Cronograma que compõem o Processo Seletivo estão dispostas no **ANEXO I** do presente Edital e deverão ser seguidas e acompanhadas pelos candidatos.

4 - DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:

4.1. Após o cumprimento dos requisitos constantes no item 2. deste edital, o candidato deverá entregar toda documentação exigida, em envelope identificado com o nome do candidato e a área a que concorre, no local, período e horário estabelecido no **ANEXO I**.

5 - DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO:

5.1 O Processo Seletivo compreende a Análise de Currículo mediante observância dos Critérios de Pontuação dos Candidatos, definidos no **ANEXO II** deste Edital.

a) Da Análise de Currículo:

- O candidato deverá entregar seu Currículo, em conformidade com os dados apresentados na etapa online (2.1);
- Os Diplomas e/ou Certificados emitidos em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhado de tradução feita por Tradutor Juramentado;
- Será atribuída nota **zero** ao candidato que deixar de apresentar documentação para a análise do Currículo;
- O resultado da classificação será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**;
- Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da classificação, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido diretamente na **Rua Gago Coutinho, nº 52 - 5º andar, Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ**, conforme cronograma no **ANEXO I**. O recurso deverá ser formulado por escrito e em petição devidamente fundamentada e endereçada ao Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAUDE**, que poderá rever sua posição;
- O Resultado obtido, após avaliação dos recursos pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAUDE**, será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**.

b) Dos Critérios de Pontuação:

- Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos e obedecem ao disposto no **ANEXO II** deste Edital.

6 - DA VALIDADE:

6.1 O prazo de validade deste processo seletivo será de 1 ano a contar da data da homologação pela **RIOSAUDE**, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com os interesses e necessidades da **RIOSAUDE**.

7 - DA REMUNERAÇÃO:

- O Salário base corresponderá à categoria relacionada no ANEXO I.
- O Salário Base será acrescido dos adicionais legais, a saber:
 - Adicional de insalubridade, no percentual estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;
 - Adicional noturno, no percentual e nas condições estabelecidas pela CLT.
- O contratado terá direito aos seguintes benefícios:
 - Alimentação coletiva em refeitório na localidade da prestação dos serviços;
 - Auxílio Transporte, nos termos da Lei 7.418/85;

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no **ANEXO I** do presente Edital;
- Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax ou via postal, ou por outro meio que não o estabelecido neste edital;
- Em nenhuma hipótese haverá devolução de cópia de documentos apresentados para inscrição no processo;
- Não caberá recurso contra o Resultado Final do Processo Seletivo;
- Todo o processo referente à análise de Currículo estará a cargo do Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAUDE**;
- Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate:
 - O candidato que tiver maior idade.
- Será classificado o candidato que apresentar como resultado final um total de no **mínimo 10 (dez) pontos**;
- Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final **inferior a 10 (dez) pontos**, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital.
- A divulgação do Resultado Final ficará a cargo da **RIOSAUDE**, e será disponibilizada através do **Diário Oficial da PCRJ**;
- A escala de serviço do contratado será estabelecida pela **RIOSAUDE**, respeitando a carga horária definida no item I;
- Havendo desistência do candidato classificado e convocado para contratação serão observadas as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente;
- É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral para o caso de convocação;
- Em caso de Acumulação de Cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;
- 13.1 A comprovação de Acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a **RIOSAUDE** por qualquer conduta ilegal por parte dos candidatos;
- Os candidatos aprovados neste processo seletivo que no momento da convocação para contratação não apresentarem o documento original referente à habilitação exigida no item 1 deste Edital, para ingresso no cargo de acordo com a área de atuação pretendida, estará automaticamente eliminado, permitindo ao Núcleo de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente;

8.15 Os candidatos aprovados serão convocados por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no item 1 deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pelo Núcleo de Gestão de Pessoas, implicará na desclassificação;

8.16 Os candidatos classificados neste Processo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, observado o prazo limite estabelecido no item 6 deste Edital;

8.17 Além da documentação exigida no item 2, os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos de trabalho por tempo determinado, de acordo com o Edital de Convocação expedido pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAUDE**.

8.18 Os contratos de trabalho por tempo determinado serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, a teor do comando inserto no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988.

8.19 Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAUDE**, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis.

Rio de Janeiro, 02 de Junho de 2020.

ANEXO I

DATA	EVENTO
03/06/2020	PUBLICAÇÃO DO EDITAL
03 até 07/06/2020	REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES ON LINE
08/06/2020 e 09/06/2020	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS
10/06/2020	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
11/06/2020	RESULTADO DO RECURSO
	RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro**.

ANEXO II

I - FISIOTERAPEUTA

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	Pontos	Máximo
Comprovação de conclusão de Pós Graduação (Residência ou Especialização ou Pós-graduação com carga horária mínima ou título de especialista).	15	30
Comprovação de experiência no emprego a vaga que concorre - 10 pontos por ano completo	10 por ano	70
TOTAL		100

II - NUTRICIONISTA

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	Pontos	Máximo
Comprovação de conclusão de Pós Graduação ou Especialização no cargo que concorre.	15	30
Comprovação de experiência no cargo que concorre - 10 pontos por ano completo*	10 por ano	70
TOTAL		100

MÉDICOS:

I) CTI Adulto:

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	Pontos	Máximo
Comprovação de conclusão de Pós Graduação ou Residência na área de atuação de interesse.	15	30
Comprovação de no mínimo 2 anos de experiência como médico na área de atuação.	10 por ano (a cada ano acima dos 2 mínimos)	70
TOTAL		100

II) Intensivista Rotina 30h

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	Pontos	Máximo
Comprovação de conclusão de Pós Graduação ou Residência na área de atuação de interesse.	15	30
Comprovação de no mínimo 2 anos de experiência como médico na área de atuação.	10 por ano (a cada ano acima dos 2 mínimos)	70
TOTAL		100

III) Obstetrícia

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	Pontos	Máximo
Comprovação de conclusão de Pós Graduação ou Residência na área de atuação de interesse.	15	30
Comprovação de no mínimo 1 ano de experiência como médico na área de atuação.	10 por ano (acima de 1 ano)	70
TOTAL		100

IV) Neonatologia:

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	Pontos	Máximo
Comprovação de experiência como médico na área de atuação (a partir dos 2 anos mínimos do pré-requisito).	10 por ano (a cada ano acima dos 2 anos no mínimo)	100
TOTAL		100

* O tempo de experiência profissional no emprego pretendido pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS ou declaração do empregador, devendo constar explicitamente o período, com início e fim.

**Declaração em papel timbrado expedida pelo órgão contratante ou Registro em Carteira Profissional - CTPS, de Instituição Pública ou Privada (conforme modelo ANEXO IV).

ANEXO III
Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro
Seleção de Profissionais para contrato por
Tempo determinado / Inscrição nº _____

Data de Inscrição ____/____/2020 **Edital 082/2020**

Vaga que concorre: (apenas uma opção) _____

Nome Completo		Nascimento	
		/ /20__	
Sexo () Masculino () Feminino	Trabalha atualmente? () Não () Sim	Onde trabalha? / último emprego	
CPF -	Identidade	Orgão Expedidor	
Endereço (Rua, Av.etc)		Nº	Complemento
Bairro:	CEP: -	Telefone ()	
E-mail:			

Conheço, atendo e aceito todas as regras do Edital nº 055/2020

Assinatura

Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

Inscrição nº _____
Edital 082/2020
Data: ____/____/2020

**Seleção de Profissional para contrato para contrato
de prazo determinado - Comprovante do candidato**

Nome Completo **Inscrição feita por:**

Vaga que concorre: (apenas uma opção): _____

Para profissões assinaladas, exige-se registro do respectivo conselho.

Documentação apresentada (aceitam-se cópias simples)
() Currículo () RG () CPF () Comprovante de votação () Reservista (se homem)

Comprovante de Ensino:
() Fundamental () Médio () Técnico () Superior () Pós Graduação () Residência () Especialização
() Registro em Conselho

ANEXO IV
DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a Sr (a) _____, portadora dos documentos
Carteira de Trabalho nº, CPF nº, e Registro no Órgão nº _____. Fiscalizador da profissão
nº _____, exerce/exerceu atividade como _____ (registrar a função) na área
de atuação _____ de ____/____/____ até ____/____/____.

Observação:
Este documento só terá validade quando original, impresso em papel timbrado com assinatura e carimbo identificador com nome da empresa, além do nome, matrícula e cargo do responsável pela declaração.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2020

Órgão Gestor: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.
Objeto: Serviços de Lavanderia Hospitalar Externa, com Locação de Enxoval, serviços de camareira e diarista, conforme descrição e quantidades descritas no ANEXO I-A do Termo de Referência, para prestar serviços nas Unidades de Saúde previstas no Termo de Referência, todas sob a administração da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei, do PREGÃO ELETRÔNICO RIOSAÚDE/SRP Nº 0137/2020.
Processo: 09/200.432/2019.
Modalidade: Pregão Eletrônico - RIOSAÚDE/SRP Nº 0137/2020.
Validade da Ata: 12(doze) meses de 26/05/2020 a 25/05/2021.
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
Órgãos Participantes: Hospital Municipal Ronaldo Gazolla e Hospital Municipal Rocha Faria.

EMPRESA: SÃO GERALDO ALIMENTOS EIRELLI							
CNPJ: 11.083.162/0001-57							
Item	Código do material	Descrição detalhada	U/S	Quantidade mensal	Valor unitário	Preço total mensal	Preço total 12 meses
1	HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA						
	2500900002	Lavanderia roupa limpa com locação de enxoval	kg/ mês	31.763	R\$ 4,74	R\$ 150.554,25	R\$ 1.806.651,00
		Camareiro diurno	Func.	8	R\$ 3.375,00	R\$ 27.000,00	R\$ 324.000,00
		Camareiro noturno	Func.	4	R\$ 3.750,00	R\$ 15.000,00	R\$ 180.000,00
		Supervisor de serviços	Diarist	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
VALOR TOTAL ITEM 1							R\$ 2.358.651,00

HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA							
2	2500900002	Lavanderia roupa limpa com locação de enxoval	kg/ mês	28.248	R\$ 4,48	R\$ 126.551,04	R\$ 1.518.612,48
		Camareiro diurno	Func.	8	R\$ 3.375,00	R\$ 27.000,00	R\$ 324.000,00
		Camareiro noturno	Func.	4	R\$ 3.750,00	R\$ 15.000,00	R\$ 180.000,00
		Supervisor de serviços	Diarista	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
VALOR TOTAL ITEM 2							R\$ 2.070.612,48

*Republicado para retificação.

EMPRESA PUBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CONVOCAÇÃO PÚBLICA

A Empresa Publica de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE, através da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios - S/PRE/DAF/CAC com Sede à Rua Gago Coutinho, 52, 5º andar, Laranjeiras - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado a Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Elevadores no Hospital Municipal Rocha Faria, unidade hospitalar assistida pela Empresa Publica de Saúde S/A - RIOSAÚDE, em conformidade às especificações contidas no Termo de Referência que instrui o processo nº 09/200.019/2020.
As empresas interessadas em participar da cotação deverão efetuar a retirada de cópia do Termo de Referência e anexos correspondentes ou solicitar os mesmos via e-mail através dos correios eletrônicos: cotacaoservico01.riosauade@gmail.com, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.
A solicitação do Termo de Referência e seus anexos para proposta feita pessoalmente ocorrerá na sede desta Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 10h às 17h.
A entrega da proposta de preços e documentações deverá ser realizada até as **11:00 horas do dia 08/06/2020**, estritamente na forma e condições definidas no Termo de Referência.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP/SME Nº0158/2020
O PREGOEIRO DA SME TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPIGRAFE,
ATRAVÉS DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA CONSTANTE 07/008161/2018

Às 10:30 horas do dia 02 de abril de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal RESOLUÇÃO SME “P” Nº 2.846 de 28/11/2019, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 07/008161/2018, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 0158/2020. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de Serviços de ALUGUEL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, TIPO VUC, 24 HORAS, ABERTO OU FECHADO, COM SERVIÇO DE CONDUÇÃO DE 44 HORAS SEMANAIS E COM COMBUSTÍVEL, conforme as especificações constantes deste Edital e/ou do Termo de Referência. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: Transporte Rodoviário - Materiais Embalados, Soltos e a Gra-nel
Descrição Complementar: Prestação de Serviços de ALUGUEL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, TIPO VUC, 24 HORAS ABERTO OU FECHADO, COM SERVIÇO DE CONDUÇÃO DE 44 HORAS SEMANAIS E COM COMBUSTÍVEL, conforme as especificações constantes deste Edital e/ou do Termo de Referência.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo de lances: -
Quantidade: 14
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor estimado: R\$ 356.400,00
Situação: Cancelado no julgamento

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 15:57 horas do dia 12 de maio de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP/SME Nº 0158/2020
O PREGOEIRO DA SME TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPIGRAFE,
ATRAVÉS DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA COMPLEMENTAR Nº 1 CONSTANTE 07/008161/2018

Às 13:00 horas do dia 25 de maio de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal RESOLUÇÃO SME “P” Nº 2.846 de 28/11/2019, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 07/008161/2018, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 0158/2020. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de Serviços de ALUGUEL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, TIPO VUC, 24 HORAS, ABERTO OU FECHADO, COM SERVIÇO DE CONDUÇÃO DE 44 HORAS SEMANAIS E COM COMBUSTÍVEL, conforme as especificações constantes deste Edital e/ou do Termo de Referência, tendo em vista Considerando que foi disponibilizado o prazo de 8 (oito) dias para apresentação de nova documentação, corrigida das causas de suas inabilitações com base nos subitens 13.10 e 13.13 do edital. A reabertura do certame fica marcada para o dia 25/05/2020 às 13:00 horas para apresentação de nova documentação, corrigida das causas de suas desclassificações e/ou inabilitações. Quaisquer dúvidas, entrar em contato com o tel.(21)2976-2120 ou